



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N. 256/2012

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aposentar **Anailda Alves da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professor PEB II, Classe V, Referência "15", matrícula nº 68977, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2012.

Vitória, 23 de julho 2012.

  
MARTA GAGNO INTRA  
Presidente do IPAMV

Processo IPAMV nº 556/2012

IPAMV
PUBLICADO NO JORNAL
"A Gazeta"
Em 01/08/2012



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N. 256/2012

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aposentar **Anailda Alves da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professor PEB II, Classe V, Referência "15", matrícula nº 68977, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2012.

Vitória, 23 de julho 2012.

  
MARTA GAGNO INTRA  
Presidente do IPAMV

Processo IPAMV nº 556/2012

IPAMV
PUBLICADO NO JORNAL
"A Gazeta"
Em 01/08/2012